

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida Professor Luiz Freire, no 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740

(081) 2125-1691- propesq@reitoria.ifpe.edu.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSA E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Pelo presente, Eu **Clique aqui para digitar texto.**, na condição de estudante pesquisador(a) do IFPE, atuarei no desenvolvimento do plano de atividades intitulado **Clique aqui para digitar texto.** , sob orientação de **Clique aqui para digitar texto.**, e declaro não receber bolsa paga por instituição pública ou privada excluindo-se auxílios oriundos da assistência estudantil do IFPE, tampouco possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como ter disponibilidade de carga horária de 15 horas semanais (cursos técnicos) (ou 20 horas semanais para cursos superiores) para dedicação ao Programa de IC&T do IFPE sem prejuízo às minhas atividades acadêmicas.

*O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. Poderá ser concedida bolsa a estudante que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do Estudante** |  |  |